



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## Ata 005 da Tomada de preços nº 13/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e sete dias de abril de 2020, às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela Portaria 001/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de Preços 013/2020, a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS. Aberta a sessão, a comissão informou que não houve a apresentação de recursos/questionamento e assim mantém como vencedora do certame a proponente ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA com o valor corrigido de R\$ R\$ 1.465.660,01 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo). Esse processo será encaminhado para sua homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 13.2020

## PARECER JURÍDICO

*Parecer final sobre Tomada de Preços nº 13.2020*



### **I – Dos fatos:**

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 13.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas no Município de Dois Vizinhos.

O preço máximo da licitação é de R\$ 1.737.351,49 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais, quarenta e nove centavos) conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.

Conforme ata datada de 27/04/2020, constante às fls. 204 a empresa ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, foi vencedora do certame com o valor de R\$ 1.465.660,01 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo), não tendo havido interposição de recurso contra o resultado.

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II – Do Direito:**

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 13.2020

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*



### III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**





## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **090/2020**

Processo Licitatório nº: **013/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas no Município de Dois Vizinhos.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 206 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pelas Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 62/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 11 de março de 2020, anexo ao processo (fls. 78 a 82).

O aviso de licitação foi publicado no dia 12 de março de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 85 a 87).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 12 de março de 2020 (fls. 88).

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, recebeu proposta de 02 (dois) proponentes para participarem do certame.

A Comissão declarou habilitadas as proponentes **SM Resende Construtora de Obras Eireli e Itavel Serviços Rodoviários Ltda.**

Como não houve renúncia expressa aos prazos, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamentos, sendo que no dia 07 de abril de 2020 dará andamento ao processo, conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital Tomada de Preços nº 013/2020 de 30 de março de 2020.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos e assim marcou a data de abertura dos envelopes de nº 02 contendo



# Município de Dois Vizinhos



as propostas de preços para o dia 13 de abril de 2020 às 10h00m, conforme ata 002 de 07 de abril de 2020.

Na data marcada foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços das proponente habilitadas.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
<b>Itavel Serviços Rodoviários Ltda.</b>	01	<b>1.465.716,82</b>

Totalizando a licitação em **R\$ 1.465.716,82** (um milhão, quatrocentos e sessenta cinco mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), conforme ata 003 de 13 de abril de 2020.

A Comissão informou que irá respeitar o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados apresentem seus recursos/questionamentos e na data de 22 de abril de 2020 dará andamento no processo. Ainda informou que neste período encaminhará o processo para o setor de engenharia para analisar as planilhas apresentadas.

O engenheiro civil, Raul Zanella emitiu parecer técnico declarando que a planilha orçamentária corrigida, referente à proposta de preço foi preenchida corretamente, no dia 15 de abril de 2020.

A Comissão informou que foi solicitado correção da planilha a empresa, a qual efetuou as correções que foram analisadas e aprovadas pelo engenheiro civil, Raul Zanella.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
<b>Itavel Serviços Rodoviários Ltda.</b>	01	<b>1.465.660,01</b>

Totalizando a licitação em **R\$ 1.465.660,01** (um milhão, quatrocentos e sessenta cinco mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo), conforme ata 004 de 15 de abril de 2020.

A Comissão informou que irá respeitar o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados apresentem seus recursos/questionamentos e na data de 27 de abril de 2020 dará andamento no processo.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recurso/questionamentos, manteve como vencedora a empresa **Itavel Serviços Rodoviários Ltda.** E encaminhou o processo para parecer, conforme ata 005 de 27 de abril de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, tendo predominado o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, sendo que



# Município de Dois Vizinhos




foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 27 de abril de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**





## Município de Dois Vizinhos



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, em favor da licitante vencedora: **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 78.106.754/0001-18, com o valor de R\$ 1.465.660,01 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (OUTDOOR) PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 037/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.-ME, CNPJ nº 00.176.555/000199, Item 01 com o valor total de R\$ 56.810,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329446

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 78.106.754/0001-18, com o valor de R\$ 1.465.660,01 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329444

<b>PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 020/2020</b>	
<b>PUBLICAÇÃO DE RESULTADO</b>	
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.	
<b>MODALIDADE:</b> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020	
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para estruturação do serviço de inspeção municipal-SIM – Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.	
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b> Menor preço por item	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.	
<b>EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:</b>	
1. UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA.-ME, CNPJ nº 01.808.192/0001-20 – Lote 001 R\$ 600,00 – Item 02 R\$ 165 – Item 04 R\$ 115	
Os itens 1 e 3 ficaram fracassados Dois Vizinhos, 23 de abril de 2020.	
Sívio Alves da Rosa Pregoeiro	

Cod329442

<b>PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 037/2020</b>	
<b>PUBLICAÇÃO DE RESULTADO</b>	
A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.	
<b>MODALIDADE:</b> PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020	
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico (Outdoor) para atender a demanda de todas as secretarias-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.	
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b> Menor preço por item	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.	
<b>EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:</b>	
1 – OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL-CNPJ nº 00.176.555/0001-99-Lote 01 R\$ 58.810,00 – Item nº 01 R\$ 247,00	
Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.	
Sívio Alves da Rosa Pregoeiro	

Cod329443

## Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 061/2020

Ata de Registro de Preços	067/2020, Pregão Eletrônico nº 005/2020.
Empresa	Papelaria K.J.L Distribuidora LTDA-EPP, CNPJ nº 21.943.423/0001-15.
Ata de Registro de Preços	081/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Empresa	Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar EIRELI, CNPJ nº 22.862.531/0001-26.
Ata de Registro de Preços	084/2020, Pregão Eletrônico nº 026/2020.
Empresa	Baratão Pneus EIRELI-EPP, CNPJ nº 25.115.613/0001-03.
Ata de Registro de Preços	085/2020, Pregão Eletrônico nº 026/2020.
Empresa	Renovadora de Pneus Dois Vizinhos EIRELI – EPP, CNPJ nº 77.092.617/0001-09.
Ata de Registro de Preços	086/2020, Pregão Eletrônico nº 033/2020.
Empresa	Emerson Basi Prestadora de Serviços – ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01.
Ata de Registro de Preços	087/2020, Pregão Eletrônico nº 033/2020.
Empresa	GL – Lismotor Retífica de Motores EIRELI – ME, CNPJ nº 95.377.990/0001-98.
Contrato	062/2020, Pregão Eletrônico nº 022/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Equipamentos Industriais Céu Azul EIRELI, CNPJ nº 09.509.512/0001-52.

Objeto	Aquisição de equipamento (tanque pipa de 7.000 litros) para atender a demanda da secretaria de viação, obras e serviços urbanos.
Valor	R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
Prazo	6 (seis) meses
Data de Assinatura	07 de abril de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CNPJ nº 34.028.316/0020-76.
Objeto	Cláusula Primeira-do Objeto-O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Cláusula Segunda-da Prorrogação-Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 16/04/2020 até 16/04/2021. Cláusula Terceira-da Vigência-O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16/04/2020. Cláusula Quarta-da Dotação Orçamentária-4, 1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
Data de Assinatura	14 de abril de 2020.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329438

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DISTRIBUIDAS NAS UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 133/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
005	DAVID BORGES DE OLIVEIRA – ME	82.416.710/0001-61
006	EMPORIO REALLE LTDA. – ME	14.186.229/0001-77
007	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI – ME	29.515.361/0001-52
008	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA. – ME	24.411.938/0001-62
009	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP	24.170.620/0001-37
010	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME	14.313.995/0001-55

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 28 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329448

## EDITAL 12/2020

O Município de Dois Vizinhos/PR, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Raul Camilo Isotton, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

- RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS:** O resultado da referida prova encontra-se no Anexo deste edital.
  - PERÍODO DE RECURSOS:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias 29/04, 30/04 e 04/05/2020, diretamente na sua área do candidato, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).
  - É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.
- Dois Vizinhos/PR, 28 de abril de 2020.  
Raul Camilo Isotton,-Prefeito Municipal.  
Registre-se e publique-se.





Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EXTRATO DE EDITAL Nº 12/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 012/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS CONTRATADAS...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Rows include JEVerson IVAN FAESE - PITTY SPORTS - ME, KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP.

www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 26 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Row includes WONEIZOTTI & CIA. LTDA - EPP.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 26 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Rows include DAVI BORGES DE OLIVEIRA - ME, EMPORIO REALLE LTDA - ME, NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E HIGIENIZACAO EIRELI - ME, NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME, PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP, POLO REPRESENTACOES LTDA - ME.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 23 de abril de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 020/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para estruturação do serviço de inspeção municipal - SIM - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1 UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA - ME. CNPJ nº 01.508.192/0001-20 - Lote 001 R\$ 600,00 - Item 02 R\$ 165 - Item 04 R\$ 115

Os itens 1 e 3 ficaram fracassados.
Dois Vizinhos, 23 de abril de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 020/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 01.508.192/0001-20, itens 2 e 4 no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1 e 3 ficaram fracassados.
Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 037/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico (Outdoor) para atender a demanda de todas as secretarias - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1 OLART COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ nº 06.176.555/0001-99 - Lote 01 R\$ 50.000,00 - Item nº 01 R\$ 247,00

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (OUTDOOR) PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 037/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: OLART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº 06.176.555/0001-99, Item 01 com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: ITAVEL SERVIÇOS RODUVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 18.706.754/0001-18, com o valor de R\$ 1.465.660,01 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo) e HOMOLOGO referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 27 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 061/2020.
Ata de Registro de Preços nº 067/2020 - Papelaria KJL Distribuidora LTDA - EPP, CNPJ nº 21.943.423/0001-15.
Ata de Registro de Preços nº 081/2020 - Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar EIRELI, CNPJ nº 22.862.531/0001-26.
Ata de Registro de Preços nº 084/2020 - Baratão Pneus EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.115.613/0001-03.
Ata de Registro de Preços nº 085/2020 - Renovadora de Pneus Dois Vizinhos EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.052.617/0001-09.
Ata de Registro de Preços nº 086/2020 - Emerson Basi Prestadora de Serviços - ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01.
Ata de Registro de Preços nº 087/2020 - GL - Lismotor Refritica de Motores EIRELI - ME, CNPJ nº 95.377.990/0001-98.
Contrato nº 062/2020 - Equipamentos Industriais Cez Azul EIRELI, CNPJ nº 09.509.512/0001-52.
Parecer Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2019 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CNPJ nº 34.028.316/0002-76.
OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 065/2020
Decreto nº 16304/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16305/2020 - Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16306/2020 - Concede Licença Maternidade à servidora Aline Dresch Bontant. - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16307/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Marli Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 27 de abril de 2020.
Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020 - 27 de abril de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Decreto nº 16309/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Maria Marli Back da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 27 de abril de 2020.

Decreto nº 16308/2020 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 005/2020 - 27 de abril de 2020.

OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 29/2020 PROCESSO 67/2020

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, as 9:00 horas do dia 12 de maio de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Bai (Antiga Rua Rio Grande do Sul), 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA SRP para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde do município de Salto do Lontra, Paraná.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Abertura das propostas a partir das 09:00 horas do dia 12 de maio de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 27 de abril de 2020, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltodolontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 27 de abril de 2020.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 005/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Table with 4 columns: Nº, EMPRESA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 1: 1 PERPUBELIÇOS ARTESANOS LTDA, 71.371,67, 285.886,88.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Salto do Lontra - PR, 27 de abril de 2020.
Presidente da comissão: Fabiano Romani
Membros da comissão: Juliana Mendes da Silva, Andressa Geremia, Givanildo Castelli

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 005/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Table with 2 columns: Nº, EMPRESA. Row 1: 1 PERPUBELIÇOS ARTESANOS LTDA.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Salto do Lontra, 27 de abril de 2020.
Presidente da comissão: Fabiano Romani
Membros da comissão: Juliana Mendes da Silva, Andressa Geremia, Givanildo Castelli

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 058/2020

OBJETO: Rescisão a partir de 17 de março de 2020, inicialmente, sem fins para as partes, conforme art. 39, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 58/2020, de 29 de janeiro de 2020, do Processo Licitatório nº 179, do Edital nº 01/2020, do Pregão Eletrônico nº 001/2020, em favor da licitante vencedora: ANA CAROLINA DALLE LUZE DA SILVA.
COMPRADOR: ANA CAROLINA DALLE LUZE DA SILVA
CPF: 111.517.198/24
FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR.
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 030/2020

OBJETO: Rescisão a partir de 17 de março de 2020, inicialmente, sem fins para as partes, conforme art. 39, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 30/2020, de 24 de janeiro de 2020, do Processo Licitatório nº 179, do Edital nº 01/2020, do Pregão Eletrônico nº 001/2020, em favor da licitante vencedora: THERA VIVA COMERCIO E REP. EIRELI EPP.
COMPRADOR: THERA VIVA COMERCIO E REP. EIRELI EPP
CPF: 17.542.354/0001-04
VALOR: 78.540,00
VIGÊNCIA: 27/04/21
FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR.
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2020

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de (01) distribuidor de semente e fertilizante (04) ensiladeiras (10) caxetas basculantes metálicas (02) pulverizadores conforme itemização SEAB nº 092/2019.
CONTRATADO: THERA VIVA COMERCIO E REP. EIRELI EPP
CNPJ: 17.542.354/0001-04
VALOR: 78.540,00
VIGÊNCIA: 27/04/21
FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR.
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2020

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de (01) distribuidor de semente e fertilizante (04) ensiladeiras (10) caxetas basculantes metálicas (02) pulverizadores conforme itemização SEAB nº 092/2019.
CONTRATADO: BOM INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS PICOAGRIARIOS E AGRICOLA
CNPJ: 27.431.098/0001-10
VALOR: 106.000,00
VIGÊNCIA: 27/04/21
FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR.
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2020

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de (01) distribuidor de semente e fertilizante (04) ensiladeiras (10) caxetas basculantes metálicas (02) pulverizadores conforme itemização SEAB nº 092/2019.
CONTRATADO: CLETA E TRIMOTRIL - ME
CNPJ: 16.716.641/0001-72
VALOR: 32.500,00
VIGÊNCIA: 27/04/21
FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR.
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e reparo de parte elétrica de veículos e máquinas, com fornecimento de peças.
CONTRATADO: ELETRO MECANICA DE PAULLI LTDA
CNPJ: 75.036.426/0001-02
VIGÊNCIA: 30/06/2020
FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR.
Salto do Lontra, Sexta-Feira, 27 de Março de 2020.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

Súmula: Exonerar a pedido a Menor Aprendiz MATHEUS BECKER e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,
D E C R E T O
Art. 1º - Exonerar em 27/04/2020, a pedido MATHEUS BECKER, brasileiro, portador do RG nº 8.961.297-7 SSP-PR e CPF 084.421.489-22, ocupante do cargo de Menor Aprendiz do quadro de pessoal, lotado na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, admitido em 02/08/2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 27 de Abril de 2020.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 077/2020

SÚMULA: - Concede Férias Regular do Servidor Municipal, LUIZ ANTONIO DEPIERI, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E
Art. 1º - Concede Férias Regulares a partir do dia 28 de abril de 2020, ao servidor LUIZ ANTONIO DEPIERI, brasileiro, casado, portador do RG 5.742.534-2 SSP-PR e CPF 010.089-83, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, matrícula 574-6, do quadro de pessoal, admitido em 05/05/2008, período aquisitivo 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 27 de abril de 2020.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de maio de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de maio de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.transparencia.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 27 de abril de 2020.

NADIA DALLAGNOL - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 069/2020
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

OBJETO: contratação de empresa para construção manual de guias (meios-fios) nas ruas e avenidas do Município de Marmeleiro.

VALOR TOTAL: de R\$ 19.900,00 (dezanove mil e novecentos reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 26 de abril de 2021;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2020.

FÓRUM: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 27 de abril de 2020.
Jamir Darci Gomes da Rosa - Prefeito de Marmeleiro